



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL DE CURITIBA
Avenida Candido de Abreu, 535, 08º Andar - Centro Cívico Telefone: 3221-9771

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Luiz Dornelles Munat 154, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Central de Mandados do Fórum Cível de Curitiba, nos autos sob nº 0000952-63.2015.8.16.0185, em que é Exequirente Fazenda Pública do Estado do Paraná e Executado(a) Locamp Representações Ltda, após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

02 sacos de 50kg de granalha de viduo para jateamento, totalizando 1000kg, sendo o kg avaliado em R\$ 4,20, totalizando R\$ 4.200,00

Avaliando-o(s) em: R\$ 6720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais) PARANÁ
Metodologia utilizada: Valor de venda

 HAMILTON L. PAESE Serventuário	CERTIFICADO QUE O AUTO SUPRA FOI	
	REGISTRADO AS FLs. <u>58</u>	DO
	LIVRO Nº <u>28</u>	SOB Nº <u>368</u>
	CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8	
CURITIBA, <u>19</u> de <u>10</u> de <u>2018</u>		
 Adriana da Silva Empregada Juramentada		

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Quacine Knopf, CPF 059 814 129 41, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 18 de outubro de 2018.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário(RG.....)